

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 786, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a constituição das comissões para organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 174 que convoca a 8º Conferência Municipal de Saúde a ser realizada na data de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO os objetivos previstos para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cândido Sales;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões para organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cândido Sales – Bahia.

Art. 2º - Nomear os seguintes integrantes para compor as Comissões:

I - Comissão Gestora:

- a) Nilson Pinto Neto;
- b) Jouanna Mourena Santos Lima;
- c) Claudenice de Lima Nunes;

II - Comissão Executiva:

- a) Messias Cardoso dos Santos;
- b) Gláucia Silva Brito;
- c) Viviane Alves Bezerra;
- d) Mayara Nunes Vieira;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

III - Comissão Organizadora:

- a) Débora Alves da Silva;
- b) Daiana Leal Ordonio;
- c) Iuri da Paz Arruda;
- d) Meire Barbosa de Sousa;
- e) Gilmar Pereira Lima;

IV - Comissão de Comunicação e Mobilização:

- a) Edilson Pereira de Jesus;
- b) Flavia Oliveira Brito;
- c) Vinicius Alves Bezerra;
- d) Tamires Bezerra Lima Almeida;

V - Comissão de Relatoria:

- a) Dirciano de Oliveira Santana;
- b) Claudenice de Lima Nunes;
- c) Glaucia Silva Brito;
- d) Givanilda Sampaio de Sousa;
- e) Jouanna Mourena Santos Lima;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95